

INDICAÇÃO nº 175/2020

**Senhores Vereadores,
Senhor Prefeito Municipal**

No exercício de suas funções e na forma regimental, o Vereador que abaixo subscreve,

INDICA

Ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao Departamento competente que verifique a possibilidade de estar liberando os medicamentos da farmácia municipal para a população que necessita fazer consultas particulares.

JUSTIFICATIVA

**Senhores Vereadores!
Senhor Prefeito!**

Esta indicação se faz necessária, pois muitas vezes nossos munícipes necessitam de atendimento particular, por não ter a especialidade que necessita disponibilizado pelo nosso município. No momento estes não estão tendo acesso aos medicamentos disponíveis na farmácia municipal, justamente por ter realizado a consulta em estabelecimento particular.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos- PR,
em 25 de setembro de 2020.

Valdelir Gaspar Schimite
Vereador Proponente